

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

PORTARIA COREN-AP Nº 200, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2023.00.0255, que versa a contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Antônio Amaro Lima de Oliveira** ocupante do Cargo de Agente Administrativo com CNH categoria -A/D, pertencente ao Quadro Efetivo deste Regional, o qual exerce a função de **Chefe da Divisão de Materiais e Serviços do COREN-AP**, como fiscal do **PAD 2023.00.0255**.

Art. 2º Revoga-se a **Portaria nº 137 de 30 de maio de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário